



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular Nº 329/2019-CGJCE

Fortaleza, 29 de agosto de 2019.

Processo Administrativo Nº **8502569-88.2019.8.06.0026/CGJCE**

Assunto: Inutilização de papel de segurança.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização de pepel de segurança, código de rastreabilidade de nº 82420196085177 descritos nos documentos da p. 2/4 oriundos do Ofício 025-2019 do Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos da Comarca de Videira, Santa Catarina.

Atenciosamente,

Flavia Cavalcante Dantas

FLAVIA CAVALCANTE DANTAS
Gerente Administrativo da CGJCE, *em substituição*

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420196085177

Nome original: TJSC-Videira-TNP-Inutilizacao Apostila haia.pdf

Data: 22/08/2019 17:53:50

Remetente:

LARISSA

CGJ - Divisão Administrativa

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem da Assessoria do Núcleo IV (Serventias Extrajudiciais) desta Corregedor ia-geral, encaminho expediente para ciência para providências Apostila de Haia - papel de segurança.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420196083546

Nome original: 201908221737.pdf

Data: 22/08/2019 15:47:43

Remetente:

Videira - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

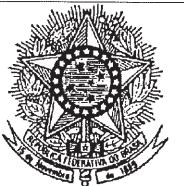
Videira - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de papel de segurança - Ofício 25 2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE VIDEIRA
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
MARIA TERESA HUTTEL KINDLER – TABELIÃ

Videira, 22 de Agosto de 2.019.

Ofício nº 25/2019

Prezados Notários e Registradores,

Comunico-vos a inutilização dos formulários nºs A1196854 e A1196865, utilizados para aposição da Apostila de Haia, em decorrência de erro na impressão.

Atenciosamente,


ANATIELI APARECIDA FIABANE
Escrevente